



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Portaria SMAF nº 003/2019 de 30 de agosto de 2019-** Dispõe sobre a nomeação de 02 (dois) membros indicados pela sociedade civil e/ou associação de moradores, para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019 do município de Adustina, e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GLDAXBAFJS3SJROVN0W1MA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SMAF Nº 003/2019
De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de 02 (dois) membros indicados pela sociedade civil e/ou associação de moradores, para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019 do município de Adustina, e da outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 094 de 08 de agosto de 2019, e art. 5º da Lei nº 243, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a publicidade notória do edital de convocação/convite, publicado na edição nº 883 do Diário Oficial deste Município de Adustina, que deu ciência aos munícipes da convocação e/ou convite aos representantes de sociedades civis e de associação de moradores, para que indicassem membros para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019;

TENDO EM VISTA que no último dia 28 de agosto de 2019, apresentaram-se alguns munícipes indicados por sociedades civis e de associação de moradores, se disponibilizando para o múnus de coporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019;

Por fim, **SOPESANDO** a necessidade de nomeação de 02 (dois) membros, dentre os munícipes que se apresentaram, para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019, cujo prazo final se extinguiu no último dia 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os últimos (02) membros para participarem da comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019, a seguir identificados, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 243/2017 c/c art. 6º do Decreto nº 094/2019:

- **José Dalmo Conceição Nascimento**, portador da cédula de identidade nº 1125479582 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado Malhada na zona rural desta cidade de Adustina/BA, indicado pela Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Malhada;

- **Clenildo Santana de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 1125464631 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado Santana na zona rural desta

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

cidade de Adustina/BA, indicado pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Santana.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89